



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

www.teixeirasoares.pr.gov.br

LEI Nº 1.844, DE 16 DE MAIO DE 2019.

PUBLICADO DOE - AMP

17 / 05 / 2019

Edição 1708 Página _____
Lei Municipal. 1768/17 e Decreto 197/17

INSTITUI UM DIA NO MÊS DE MAIO DE
CADA ANO COMO O “DIA DA UNIÃO FAZ A
FORÇA E VOCÊ FAZ A DIFERENÇA”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO**, faço saber que a Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído um dia no mês de maio de cada ano como o “Dia da UNIÃO FAZ A FORÇA E VOCÊ FAZ A DIFERENÇA”, em prol do Hospital Erasto Gaertner de Irati.

Parágrafo único. O Dia mencionado no “*caput*” será estabelecido no mês de abril de cada ano através de Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 2º O “Dia da UNIÃO FAZ A FORÇA E VOCÊ FAZ A DIFERENÇA”, será organizado pela Rede Feminina de Combate ao Câncer, Amigos, Escolas e Igrejas, com o apoio do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de maio de 2019.


LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

LUCINEI CARLOS THOMAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 925.338.259-72